

Santo André, 10 de novembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 8504/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 50/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 50/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a buscar, junto à Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP), soluções para regularização habitacional no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

